

REC. JUDICIAL - TEMPER PATOS INDUSTRIA DE VIDROS LTDA - EPP - AUTOS 5010839-74.2023.8.13.0480 - 1ª VC PATOS DE MINAS
TEMPER PATOS INDUSTRIA DE VIDROS LTDA EPP - CNPJ: 21.117.462/0001-63 == Único sócio: DOUGLAS AFONSO TEIXEIRA
VIDRO FACIL EIRELI - EPP - CNPJ: 23.434.904/0001-20 == Única sócia: THEISA CORREA DE ARAUJO TEIXEIRA -> cônjuge de Douglas

EVENTO	CRONOLOGIA - DESCRIÇÃO SUCINTA DOS ANDAMENTOS RELEVANTES NO PROCESSO	ID	DATA
PETIÇÃO INICIAL	O valor da causa informado foi de R\$6.000.000,00 mas a soma dos valores de credores anexados atinge montante de R\$6.773.168,18. Pede justiça gratuita. Há algumas pendências documentais.	9864133353	7/13/2023
DECISÃO	Deferimento da RJ, macionando, além dos incisos e parágrafos do artigo 52, que suspende protestos e negativas (indevido, não há esta previsão em lei), que os bens essenciais sejam mantidos na empresa, concedendo gratuidade da justiça. No item 31 consta a determinação para expedição do edital do §1º do artigo 52, sem mencionar a palavra "publicação" no órgão oficial. No item 32 menciona que os devedores devem se atentar para o prazo de apresentação do PRJ.	9866742814	7/17/2023
INTIMAÇÃO	Da Decisão de deferimento do processamento da RJ	9868963603	7/19/2023
TERMO	De Compromisso assinado pelo AJ, sem mencionar remuneração.	9871257802	7/21/2023
INTIMAÇÃO	Aos devedores, para apresentação do PRJ. Erro da Secretaria, o PRJ só deverá ser apresentado em 60 dias contados da publicação da Decisão, o que não houve até o momento.	9873034883	7/24/2023
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Da locadora do imóvel sede da empresa TEMPER, alegando obscuridade e omissão da Decisão de Procesamento da RJ. Alegou que move ação de despejo desde 13/04/2023 (autos 5005691-82.2023.8.13.0480), que seus créditos constam no QGC (mas não constam) e que os devedores não mencionaram na Inicial que há a ação de despejo. Pede ao final que apenas os créditos dos aluguéis vencidos sejam considerados na RJ, prosseguindo-se a ação de despejo de forma independente.	9873453961	7/25/2023
HABILITAÇÃO	Nos autos do credor BRADESCO.	9879026020	7/31/2023
MANIFESTAÇÃO	Do MP, danco ciência aos autos e manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito, notadamente pela apresentação do PRJ.	9881381270	8/2/2023
MANIFESTAÇÃO	Dos devedores quanto ao E.Dcl., pedindo que sejam rejeitados, alegando que tais Embargos não se prestam a reforma de Decisão. Que houve nos autos da ação de despejo Agravo de Instrumento ao TJ o qual deferiu a suspensão daquela ação.	9883833032	8/4/2023
MANIFESTAÇÃO	Da RECUPERANDA, apresentando quadro de DESPESAS DO MÊS de julho/2023. É possível ver pagamentos a alguns credores que figuram na relação apresentada na Inicial: Telefonica Brasil-Vivo e "folha de pagamento", este último sem detalhamentos. Outro pagamento que chama a atençãp é para a própria empresa TEMPER PATOS no valor de R\$15.075,00	9885456634	8/7/2023
DECISÃO	Juízo rejeita os Embargos de Declaração da locadora do imóvel, intimados.	9886061450	8/8/2023
HABILITAÇÃO	De crédito (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Geraldo Ferreira Guimarães CPF 182409926-68, de uma NP cujo valor atualizado citou em R\$133.716,43.	9890448786	8/11/2023
MANIFESTAÇÃO / HABILITAÇÃO	De crédito porém em petição não especificada para tanto. Aduziram que os créditos (parcelas de aluguel) pós deferimento da RJ sejam não concursais e portanto que sejam pagos, assim como as faturas de Cemig/Copasa.	9893323908	8/15/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Gabriel Carvalho Batista CPF 098856296-02, apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$6.655,03 com data de 30/06/2023.	9896492208	8/18/2023
OFÍCIO	Da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) suspendo as anotações restritivas do SPC (na verdade indevido pois não há essa previsão legal).	9911672332	9/4/2023
HABILITAÇÃO	De crédito (indevida, seria ao AJ) de credor constante da relação da Inicial, Rural Contabilidade e Gestão de Condomínios CNPJ 34134655/0001-74, de serviços contábeis para TEMPER e VIDRO, alegando origem alimentar/preferencial. Citou valor atualizado de R\$81.061,84 das duas empresas.	9917686810	9/11/2023
MANIFESTAÇÃO	Do AJ, dando "ciente".	9921593600	9/12/2023
DESPACHO / HABILITAÇÃO	Do Juízo no processo apartado de Habilitação de Crédito trabalhista nº 5012370-98.2023.8.13.0480 de Taciano Fernandes Botelho contra TEMPER, apensando-se nos autos da RJ.	9922279901	9/13/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Igor Pereira Braga CPF 114854216-75, apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$28.572,35 com data de 21/07/2023.	9926251451	9/13/2023
MANIFESTAÇÃO	Dos devedores, apresentando quadro de DESPESAS DO MÊS de agosto/2023, similar à anterior e fora do preceito legal das "demonstrações mensais de atividade".	9954145153	9/18/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Karollynne Rodrigues da Silva CPF 106390886-86, apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$22.715,39 com data de 31/08/2023.	9965265951	9/19/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Mariana Martins Caixeta CPF 084272266-16, apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$21.861,74 com data de 31/08/2023.	9974481454	9/20/2023
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Apresentado sem seguir os preceitos do artigo 53 e os 3 incisos. Inclusive quanto à entrega do Laudos econômico-financeiro e de avaliação de bens. <u>Trabalhistas</u>: deságios escalonados conforme valor do crédito, de 0 a 70% de deságio e prazo de pagamento de até 12 meses. <u>Garantia real</u>: deságio de 80%, carência de 18 meses e pagamento em 10 anos (parcelas semestrais) com juros de 2%aa + IPCA ou TR (o que for menor). <u>Quirografários</u>: deságio de 85%, carência de 18 meses e pagamento em 12 anos (parcelas semestrais) com juros de 2%aa + IPCA ou TR (o que for menor). <u>ME/EPP</u>: deságio de 50%, carência de 18 meses e pagamento em 5 anos (parcelas semestrais) com juros de 2%aa + IPCA ou TR (o que for menor). <u>Previsão de credor/colaborador</u>. Foram anexados balancetes de janeiro a maio 2023 das duas empresas, mas já haviam sido apresentados anteriormente.	9994803000	9/22/2023
HABILITAÇÃO	De crédito (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Comap Adm Imob Ltda CNPJ 17730201/0001-47 (locação do imóvel para TEMPER), citando inadimplência de set/2022 a jul/2023 e citando valor total com honorários de R\$114.651,66.	9997371161	9/22/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Gustavo Henrique Martins Campos CPF 127386086-12. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$16.324,01 com data de 30/06/2023.	10060838402	9/30/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Geraldo Jose da MoTa CPF 584817376-15. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$30.756,65 com data de 30/06/2023.	10069175050	10/2/2023
HABILITAÇÃO	No processo de advogados da credora Telefônica Brasil S.A.	10083261443	10/4/2023
DESPACHO	Juízo alerta credores que somente após 1º Edital (deferimento/relação de credores) apresentado pelo AJ é que as habilitações em autos apartados deverão ser feitas. Novamente ordenou que se publique o Edital de Deferimento da RJ.	10084149853	10/5/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Camila Luciane Barbosa CPF 129048556-96. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$16.047,67 com data de 30/06/2023.	10086495894	10/9/2023

HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Maicon Henrique Caixeta CPF 098370736-75. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$13.050,32 com data de 30/06/2023.	10086528700	10/9/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Douglas Domingues Boaventura CPF 073582516-52. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$18.150,34 com data de 31/03/2023.	10088851080	10/11/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Hindenburg Araujo Dias Pontes CPF 115772717-42. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$19.620,47 com data de 31/07/2023.	10089109853	10/11/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Nelio Aparecido Borges CPF 045742826-06. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$14.151,34 com data de 30/06/2023.	10089106810	10/11/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Peterson Romenig Marques Sousa CPF 091982946-52. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$14.876,64 com data de 30/06/2023.	10089115258	10/11/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Rosemary dos Santos CPF 092397704-02. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$17.661,63, com data de 31/05/2023.	10089088185	10/11/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Vinicius Soares Reis CPF 116163176-39. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$13.980,97, com data de 31/03/2023.	10089113576	10/11/2023
MANIFESTAÇÃO	Dos devedores, apresentando quadro de DESPESAS DO MÊS de setembro/2023, similar à anterior e fora do preceito legal das "demonstrações mensais de atividade".	10089190807	10/11/2023
MANIFESTAÇÃO	Da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) pedindo cadastramento e intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca dos diversos meios para regularizar o passivo tributário, e que no momento correto irá exigir apresentação das CND's. Citou valor total de dívidas da VIDRO em R\$278,7 mil e da TEMPER em R\$1,112 milhão.	10089185488	10/11/2023
DESPACHO	Juízo pedindo cadastramento dos credores como terceiros interessados, e alertando que somente após publicação do 2º Edital (do AJ) é que eventuais impugnações/habilitações de crédito deverão ser protocoladas em autos apartados, como incidente processuais	10106422523	11/6/2023
MANIFESTÃO	do AJ, listando todas as pendências até o momento, incluindo documentos ã apresentados na Inicial, habilitações extemporâneas, remuneração do AJ, publicação do 1º Edital, etc. Recuperanda intimada em 16/11/2023	10111358763	11/10/2023
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de outubro/2023	10119231930	11/21/2023
PETIÇÃO	Da Recuperanda, ciente dos pedidos do AJ e pedindo concessão de prazo de 60 dias para apresentar documentação solicitada	10137040643	12/12/2023
PETIÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de novembro/2023	10137382587	12/13/2023
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Jessica Rocha Bonadio CPF 119590876-81. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$9.120,50 com data de 12/07/2023.	10146986870	1/9/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de dezembro/2023	10151140727	1/17/2024
PETIÇÃO	De RURAL CONTABILIDADE, relatando que planilhas de despesas seriam irregulares e pede manifestação do AJ	10151428489	1/18/2024
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Karla Batista Reis Mesquita CPF 045927846-00. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$21.606,33 com data de 14/10/2023.	10155430410	1/25/2024
PETIÇÃO	do BANCO VOLKSWAGEM, chamando o feito a ordem sobre: (i) ausência de documentação exigida pelo artigo 51; (ii) erros na classificação de seu crédito; (iii) término do stay period; (iv) PRJ apresentado fora do prazo; (v) falta de relatórios mensais por parte do AJ; (vi) requer prosseguimentos do seus feitos que não são abrangidos (alienação)	10162809832	2/5/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de janeiro/2024	10167334733	2/15/2024
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Maura Cristina de Oliveira CPF 109363136-84. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$11.581,62 com data de 11/12/2023.	10167490201	2/15/2024
DECISÃO	Do Juízo: (i) ordenando expedição do 1º Edital [artigo 52 §1º]; (i) deferiu Assistente de AJ; (iii) fixou remuneração do AJ em 2% [60% em 24 x e 40% quando do encerramento da RJº; (iv) intimou Recuperanda a apresentar os documentos solicitados pelo AJ em 10/11/2023 em 60 dias	10167890960	2/16/2024
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Do BANCO VOLKSWAGEM, alegando omissão da Decisão quanto à sua petição de chamamento do feito a ordem	10176102869	2/27/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de fevereiro/2024	10183902524	3/8/2024
INTIMAÇÃO	Para Recuperanda e AJ manifestarem-se sobre os Embargos de Declaração do Banco Volkswagen	10192407336	3/19/2024
HABILITAÇÃO	De adv, CAIXA FEDERAL	10192749593	3/19/2024
JUNTADA/APEN-SAMENTO	Despacho inicial do Juízo nos autos de habilitação de crédito nº 5003047-35.2024.8.13.0480, de Antonio Jose de Magalhães Neto, trabalhista, ã constante da relação da Inicial, no valor de R\$8.139,39 em 06/11/2023. Erro do Juiz, pois estamos fase administrativa	10193261460	3/20/2024
HABILITAÇÃO	De adv, FTX GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA	10202346744	4/5/2024
PETIÇÃO	Da Recuperanda, apresentando CONTRAZOES AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BANCO VW	10203688985	4/8/2024
MANIFESTAÇÃO	Do AJ, sobre os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BANCO VOLKSWAGEN, defendeu a Recuperanda	10203791483	4/8/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de março/2024	10203975885	4/9/2024
PETIÇÃO	de RURAL CONTABILIDADE, requerendo intimação à Recuperandas e AJ para anexarem planilhas de despesas com comprovantes de pagamento e de receitas, desde a decisão que deferiu o processamento da RJ	10208382863	4/16/2024
DECISÃO	Do Juízo rejeitando os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO BANCO VOLKSWAGEN	10209382393	4/17/2024
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor constante da relação da Inicial com crédito de R\$12.128,83, Vander Koki Cordeiro Galdino CPF 302570868-97. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$30.122,53 com data de 15/03/2024.	10219714361	5/2/2024
MANIFESTAÇÃO	Da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) sobre a última decisão	10223555544	5/8/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de abril/2024	10226086506	5/10/2024
PETIÇÃO	Das Recuperandas, apresentando documentação faltante, que foi analisada de forma apartada, em outra planilha (Quadro de Pendências Documentais)	10237223191	5/29/2024
PETIÇÃO	de RURAL CONTABILIDADE, repetindo pleito da última Manifestação "Dessa forma, requer sejam as Recuperandas e o Administrador Judicial intimados a anexarem planilhas de despesas, com comprovantes de pagamento e comprovantes de receita desde a decisão que deferiu o processamento do presente feito". Citou que até o momento não foi publicado o Edital. Informou e apresentou planilhas de seus créditos citando que foram alocados erroneamente como quirografários (seriam trabalhistas). Citou valor "atualizado" de R\$ 45.284,29(VIDRO) e R\$ 45.284,29 (TEMPER), totalizando R\$90.568,58.	10238106330	6/3/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de maio/2024	10244188427	6/12/2024
HABILITAÇÃO	De Crédito da CAIXA FEDERAL (indevida, seria ao AJ) informando valores e apresentando vários anexos/contratos, citando o montante total de R\$1.133.515,51	10252459284	6/25/2024
MANIFESTAÇÃO	Do MP, dando ciência	10255934230	7/1/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de junho/2024	10258435026	7/4/2024

HABILITAÇÃO	De Crédito de FIDHEM Gestão de Pessoas Ltda (indevida, seria ao AJ), anexando contrato e cálculos	10261154300	7/9/2024
MANIFESTAÇÃO	Da CAIXA FEDERAL, reclamando a publicação do 1º Edital	10261634348	7/9/2024
HABILITAÇÃO	De adv, AUTOPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS	10265888566	7/16/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de julho/2024	10279810452	8/6/2024
EDITAL	De deferimento (1º Edital, do artigo 52 §1º) publicado no DJ-e, porém sem dados/site do AJ	10288523566	8/14/2024
HABILITAÇÃO	De adv, COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO	10295853434	8/27/2024
INTIMAÇÃO	Às Fazendas Públicas sobre Decisão de deferimento da RJ	10296379547	8/28/2024
OBJEÇÃO	Da CAIXA FEDERAL ao PRJ, pedindo convocação de AGC	10301444275	9/5/2024
MANIFESTAÇÃO	Da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), requerendo intimação das Recuperandas para regularizar parcelamento, que se encontra em aberto	10300919888	9/5/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de agosto/2024	10302231252	9/6/2024
OBJEÇÃO	Da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED EVOLUÇÃO ao PRJ, pedindo realização de AGC	10303879742	9/9/2024
HABILITAÇÃO	De crédito, da UNIMED PATOS DE MINAS apresentando petição Inicial de ação específica de habilitação de crédito (5015551-73.2024.8.13.0480), e relatando a existência de Ação de Cobrança nº 5015568-46.2023.8.13.0480	10304801574	9/11/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Advocacia Geral do Estado, listando dívidas da VIDRO e informando não ter havido nenhuma renegociação dos débitos. Quanto à TEMPER, não há débitos	10309267702	9/17/2024
HABILITAÇÃO	De advogados, credor TELEFÔNICA BRASIL S/A	10313294370	9/23/2024
MANIFESTAÇÃO	Da Recuperanda, anexando apenas as despesas e custos do mês de setembro/2024	10320466818	10/4/2024
HABILITAÇÃO	De crédito trabalhista (indevida, seria ao AJ) de credor não constante da relação da Inicial, Maycon de Paula e Souza CPF 007348891-78. Apresentou certidão para habilitação expedida pelo TRT, de R\$49.226,60 com data de 05/09/2023.	10327618526	10/16/2024
MANIFESTAÇÃO	Do MP, apenas "ciente"	10329913943	10/21/2024
MANIFESTAÇÃO	Do credor BRADESCO, substituição de advogados	10334230734	10/28/2024
MANIFESTAÇÃO	Do credor BANCO ITAU UNIBANCO, cadastramento de adv	10334609877	10/29/2024
MANIFESTAÇÃO	Da RECUPERANDA, onde seu adv Tadeu Saint'Clair substabelece sem reserva de poderes para os novos adv's João Reginaldo Alves de Melo e Augusto Cezar Tenório Moura	10341150594	11/7/2024
MANIFESTAÇÃO	Da RECUPERANDA, pedindo: (i) prorrogação do STAY PERIOD; (ii) suspensão das negativações no Serasa, etc; (iii) diante da suspensão da inscrição estadual da VIDROS EIRELI, por conta do passivo tributário, pede ao Juízo que ordene à SEF a reativação da inscrição	10344693989	11/13/2024
MANIFESTAÇÃO	Do credor BANCO VOLKSWAGEN, requerendo o inderimento do pedido de prorrogação do STAY PERIOD	10349137263	11/21/2024
DESPACHO	Do JUÍZO, com breve retrospecto das últimas decisões e despachos e seus cumprimentos, e: (i) intimar AJ sobre pedido de prorrogação de STAY PERIOD; (ii) AJ deverá analisar a documentação apresentada pela RECUPERANDA em mai/2024 no ID 10237223191 e anexos e se está de acordo com o que pediu em nov/2023 no ID 10111358763. Prazo: 10 dias	10352193729	11/27/2024
MANIFESTAÇÃO	Do AJ: (i) necessidade de chamamento do feito à ordem por falta de dados do AJ no Edital de Deferimento; (ii) necessidade de esclarecimentos e documentação para elaboração dos RMA's, listando os documentos ainda pendentes e pedindo intimação às RECUPERANDAS; (iii) só após a entrega da documentação será dado parecer sobre prorrogação do STAY PERIOD	10377406218	1/21/2025
DECISÃO	Do JUÍZO, chamando o feito à ordem: (i) concordou com o AJ quanto à republicação do 1º Edital; (ii) ordenou Secretaria a republicá-lo; (iii) intimou RECUPERANDAS para entregar os documentos em 10 dias; (iv) só após estas pendências regularizadas o AJ deverá analisar a prorrogação do STAY PERIOD	10380446573	1/28/2025
HABILITAÇÃO	De adv, credor VITRAL VIDROS PLANOS	10381261802	1/29/2025
MANIFESTAÇÃO	Da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), reitera Manifestação de set/2024 onde pediu intimação das Recuperandas para regularizar parcelamento, que se encontra em aberto	10385387348	2/4/2025
MANIFESTAÇÃO	Da RECUPERANDA, informando que enviaram email ao AJ com toda documentação solicitada (enviaram email ao Dr Daniel Thiago em 12/02/2025)	10391895895	2/13/2025
MANIFESTAÇÃO	Das RECUPERANDAS, propondo honorários de 2% (já antes definidos pelo Juiz) com 6 x R\$7 mil e o restante em 30 parcelas iguais.	10408927770	3/11/2025
MANIFESTAÇÃO	Do AJ: (i) quanto à remuneração discordando somente, no ponto que diz "2% sob o valor apurado da dívida", devendo tal porcentagem ser apurada sobre os valores submetidos à presente recuperação judicial pelas Recuperandas; (ii) novamente pediu republicação do Edital com dados corretos.	10409897952	3/12/2025
EDITAL	Secretaria enviando republicação do 1º Edital no DJEN.	10415573161 10415927071	3/21/2025
EDITAL	Republicação do Edital de Deferimento da RJ no Dje de 25/03/2025, edição nº 542 pag nº	10425803519	3/25/2025
PETIÇÃO	Do credor ABC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, em substituição ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, noticiando cessão de crédito e concordando com o valor do crédito (R\$487.165,72) na classe III. OBS: apenas o crédito da VIDRO FÁCIL foi cedido, permanece o da TEMPER PATOS.	10429176113	4/9/2025